



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 158

Três Passos, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 140, de 19 de novembro de 2025, que visa instituir auxílio alimentação diário com base na assiduidade e pontualidade, no âmbito da Administração Pública Municipal e do Projeto de Lei nº 148, de 27 de novembro de 2025, que visa instituir auxílio alimentação diário com base na assiduidade e pontualidade, no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Público de Três Passos.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS